

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA MUNICIPAL

Nome/Empresa: FRIRUY FRIGORIFICO	CPF/CNPJ: 18495421/0001-04	Processo nº: 112/2017
Endereço: RODOVIA RUY BARBOSA – ZUCA, KM 02, VILA NOVA		
Data da Publicação: 08/06/2017	Validade: 08/06/2019	

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LO/112/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RUY BARBOSA, BAHIA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º. e 6º., seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, Decreto Estadual nº 15.682/2014, Resolução CEPRAM nº 4.237/13 de 03 de dezembro de 2013, na Lei Municipal nº 53 de 12 de julho de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), Resolução CEPRAM nº 4.143 de 15 de outubro de 2010, em consonância com o COMADES – Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável e, tendo em vista o que consta do processo 112/2017/SEMADES, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO, com base no cumprimento das condicionantes abaixo, bem como com base na Legislação vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a FRIRUY FRIGORIFICO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18495421/0001-04, estabelecida à Estrada Ruy Barbosa – Zuca, km 02, município de Ruy Barbosa, estado da Bahia, para efetuar a operação do empreendimento, previsto pelo código de atividade do estado C 1.1.1 – Frigorífico e, ou Abate de Bovinos, Caprinos, Ovinos, exceto abate de suínos, empreendimento de médio porte, grau de risco alto, denominado “FRIGORÍFICO REGIONAL DE RUY BARBOSA”, localizado na Rodovia BA 407, km 01, zona rural, nesse município de Ruy Barbosa, estado da Bahia, em conformidade com a documentação apresentada e as condicionantes abaixo: I. Operar o empreendimento em conformidade com o projeto técnico apresentado, envolvendo estudos, cálculos e procedimentos existentes; II. Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados; III. Documentos apresentados no ato da licença; IV. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS. V. Desenvolvimento de programas de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de Educação Ambiental - EA, dentre

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro
Ruy Barbosa - BA.CEP: 46.800 - 000
Fone (75) 3252-1042

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

outros, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.056/2011; **VI.** Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – **EPI** deverá ser obrigatório, durante todo o período de operação, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego - **MTE**; **VII.** Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução de serviços no local do empreendimento; **VIII.** Apresentado Plantas e Projetos do Empreendimento; **IX.** Apresentado Memorial Descritivo. **X.** Apresentado Relatório de Caracterização do Empreendimento – **RCE** - Relatório de Caracterização do Empreendimento; **XI.** Apresentado o **EIV** - Estudo de Impacto de Vizinhança; **XII.** Apresentado o **PCMSO** - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (**NR-7**); **XIII.** Apresentado o **PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (**NR-7**); **XIV.** Apresentado Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; **XV.** Apresentado Alvará da Vigilância Sanitária Estadual para operar o empreendimento; **XVI.** Apresentado outorga para lançamento de Efluentes Líquidos; **XVII.** Apresentado o **CTA** - Cadastro Técnico Federal, junto ao **IBAMA**; **XVIII.** Apresentado o **CEAPD** - Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradadoras e Utilizadoras de Recursos Naturais, junto ao **INEMA**; **XIX.** Plano de Drenagem Pluvial Superficial das Ruas do Abatedouro; **XX.** Apresentar Estudo de Capacidade de Absorção do Solo e Dimensionamento da Fossa Séptica e Sumidouro. **XXI.** **Apresentado as devidas ART's**, emitidas pelos técnicos elaboradores dos projetos, planos e programas ambientais, anexas aos mesmos; **XXII.** **O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento dessa Licença de Operação - LO.**

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável - **SEMADES** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença ambiental.

Art. 4º. Esta Licença Municipal de Operação – **LO** trata unicamente, dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo o Alvará de Construção, Alvará de Terraplanagem, o Alvará de Localização, Alvará de Saúde e outros que se façam necessários.

Art. 5º. Esta Licença Municipal de Operação – **LO** entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro
Ruy Barbosa - BA.CEP: 46.800 - 000
Fone (75) 3252-1042

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES

CNPJ: 13.810.833/0001-60

Ruy Barbosa, estado da Bahia, 08 de Junho de 2017.

Osvaldo Batista de Macedo Júnior

Enge. Agrônomo

Coordenador de Licenciamento

CREA – 24.044-D

Artur Soares Francelino

Secretario do Meio Ambiente

SEMADES

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro
Ruy Barbosa - BA.

CEP: 46.800 - 000
Fone (75) 3252-1042